



ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às catorze horas e dez
2 minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, na unidade Bom Pastor da UFFS, em
3 Chapecó-SC, e nos demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 5ª Sessão Ordinária
4 do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS),
5 presidida pelo reitor da UFFS, Jaime Giolo. **Fizeram-se presentes à sessão, por**
6 **videoconferência, os seguintes conselheiros titulares:** Antônio Inácio Andrioli (vice-
7 reitor), João Alfredo Braida (presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis),
8 Charles Albino Schultz (presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de
9 Pessoas); **diretores de campus:** Ivann Carlos Lago (*Campus Cerro Largo*), Lísia Regina
10 Ferreira Michels (*Campus Chapecó*), Anderson André Genro Alves Ribeiro (*Campus*
11 *Erechim*), Janete Stoffel (*Campus Laranjeiras do Sul*), Vanderlei de Oliveira Farias
12 (*Campus Passo Fundo*); **representantes docentes:** Marcos Alexandre Dullius (*Campus Cerro*
13 *Largo*); Antonio Luiz Miranda, Graziela Simone Tonin, Aurélia Lopes Gomes, Enise Barth
14 Teixeira, Valéria Silvana Faganello Madureira, Igor de França Catalão, Maria Alice Canzi
15 Ames, Derlan Trombetta (*Campus Chapecó*); Luiz Felipe Leão Maia Brandão, Paula
16 Vanessa de Faria Lindo, Vinicius Cesar Cadena Linczuk (*Campus Erechim*); Josuel Alfredo
17 Vilela Pinto, Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira, Anderson Luiz de Oliveira,
18 Julian Perez Cassarino (*Campus Laranjeiras do Sul*); José Oto Konzen, Marcos Antônio
19 Beal, Gilza Maria de Souza Franco (*Campus Realeza*); **representantes técnicos**
20 **administrativos em educação:** Jonas Simon Dugatto (*Campus Cerro Largo*); Rodrigo
21 Rodrigues (*Campus Chapecó*); Ana Paula Modesto (*Campus Erechim*); Wilian Przybysz
22 (*Campus Laranjeiras do Sul*); Edinéia Paula Sartori Schmitz (*Campus Realeza*); Tulio
23 Sant'Anna Vidor (Reitoria); **representantes discentes:** Rodrigo Ferraz Ramos (*Campus*
24 *Cerro Largo*); Jéssica Teixeira (*Campus Chapecó*); Walmir Celestino de Andrade Junior
25 (*Campus Erechim*); Rafael dos Santos Carneiro (*Campus Realeza*); **participaram da sessão**
26 **os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade (titular isento de**
27 **apresentar justificativa):** Márcio do Carmo Pinheiro, Ildemar Mayer (repres. docentes do
28 *Campus Cerro Largo*); Roberto Carlos Ribeiro (repres. docente do *Campus Erechim*);
29 Amauri Braga Simonetti (repres. docente do *Campus Passo Fundo*); **não compareceram à**
30 **sessão por motivos justificados os conselheiros:** Joviles Vitório Trevisol (presidente da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

31 Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura); Antonio Marcos Myskiw
32 (Diretor do *Campus* Realeza); Jorge Luiz dos Santos de Souza (repres. técnico
33 administrativo do *Campus* Passo Fundo); Pedro Eloir Melchiors (repres. comunidade
34 regional pelo estado de SC); **faltaram à sessão sem apresentar justificativa os seguintes**
35 **conselheiros:** Bruno München Wenzel [*titular*] e Rodrigo Prante Dill [*suplente*] (repres.
36 docentes do *Campus* Cerro Largo); Altemir José Mossi (repres. docente do *Campus*
37 Erechim); Leandro Tuzzin [*titular*] e Julio César Stobbe [*suplente*] (repres. docentes do
38 *Campus* Passo Fundo); Antonio Carlos Pedroso [*titular*] e Fernando Reimann Skonieski
39 [*suplente*] (repres. docentes do *Campus* Realeza); Marcos Colussi Teixeira (repres. técnico
40 administrativo do *Campus* Passo Fundo); Marcos Antonio Costa de Souza [*titular*] e Maico
41 Antonio Velani da Silva [*suplente*] (repres. discentes do *Campus* Laranjeiras do Sul);
42 Guilherme Carrard Rodrigues [*titular*] e Sofia Japur Ihjaz [*suplente*] (repres. discentes do
43 *Campus* Passo Fundo); Inácio José Werle (repres. da comunidade regional pelo Estado do
44 PR); Jandir José Selzler (repres. comunidade regional pelo estado de SC); Rui Valença
45 [*titular*] e Eni Araújo Malgarim [*suplente*] (repres. comunidade regional pelo estado do RS).
46 Registra-se a presença do pró-reitor de gestão de pessoas, Henrique Dagostin, e do pró-
47 reitor de administração, Péricles Luiz Brustolin. Registra-se que, na primeira metade da
48 reunião, o conselheiro suplente Jonas Goldoni substituiu o conselheiro titular, Rodrigo
49 Rodrigues. Conferido o quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão e passou
50 ao Expediente. **1.1 Apreciação das Atas das sessões anteriores:** 3ª Sessão Ordinária de
51 2016 e 4ª Sessão Ordinária de 2016 do CONSUNI. Ambas as atas foram aprovadas sem
52 ressalvas pelo Conselho. **1.2 Comunicados.** O presidente registrou que, a partir da presente
53 sessão, o CONSUNI operará sob a vigência do seu novo Regimento Interno e solicitou a
54 vigilância de todos os conselheiros para as novas regras. Informou sobre a publicação no
55 DOU de decreto presidencial que repõe recursos ao Ministério da Educação. O presidente
56 também divulgou agenda de atividades em Brasília na próxima semana. Relato das decisões
57 das Câmaras Temáticas: o conselheiro Charles Albino Schultz relatou as decisões da
58 Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP), conforme Anexo I
59 desta Ata; o conselheiro João Alfredo Braidia relatou as decisões da Câmara de Graduação e
60 Assuntos Estudantis (CGAE), conforme Anexo II; e a secretária do Conselho procedeu à
61 leitura do relato das decisões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura
62 (CPPGEC), conforme Anexo III. Comunicados dos conselheiros: o conselheiro João



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

63 Alfredo Braida repassou informações acerca do processo seletivo regular para ingresso no
64 semestre 2016/2, com oferta de vagas em seis cursos de graduação. Comunicou também que
65 está em aberto edital de transferências e retorno a cursos de graduação. O conselheiro Julian
66 Perez Cassarino comunicou que há dois cursos de extensão sendo promovidos no *Campus*
67 Laranjeiras do Sul, um pelo Núcleo de Estudos Avançados em Agroecologia e outro pelo
68 Núcleo de Estudos Avançados em Soberania e Segurança Alimentar Nutricional, ambos
69 provenientes de projetos do CNPq e com número expressivo de interessados. A conselheira
70 Janete Stoffel noticiou a inauguração do Centro Vocacional Tecnológico do *Campus*
71 Laranjeiras do Sul. O conselheiro Tulio Sant'Anna Vidor relatou sobre visita técnica no
72 acampamento Marcelino Chiarello, no município de Guatambu-SC, realizada por
73 integrantes do Centro de Referência em Direitos Humanos Marcelino Chiarello, da
74 Administração da UFFS e do *Campus* Chapecó. O conselheiro Walmir Celestino de
75 Andrade Junior informou que permanece a ocupação de estudantes na Reitoria da UFFS,
76 movimento que luta, entre outras pautas, pela moradia estudantil. O conselheiro Marcos
77 Antônio Beal comunicou que o *Campus* Realeza promoveu encontro com uma comitiva da
78 Universidade Nacional de Misiones, com vistas ao estabelecimento de cooperação técnica
79 com a UFFS; a assinatura do protocolo de intenções deverá ocorrer no mês de agosto, em
80 evento a ser realizado no *Campus* Chapecó. Os conselheiros Lísia Regina Ferreira Michels e
81 Antonio Luiz Miranda relataram sobre o XVI Encontro Estadual de História da Associação
82 Nacional de História, seção de Santa Catarina (Anpuh-SC), realizado no *Campus* Chapecó.
83 Encerrado o Expediente, o presidente passou à Ordem do Dia, apresentando a seguinte
84 pauta: **2.1** Processo nº 23205.001215/2016-12: Relatório de Gestão 2015 da UFFS; **2.2**
85 Processo nº 23205.004102/2015-98: Proposta de política de gestão de documentos
86 arquivísticos da UFFS; **2.3** Solicitação de revogação da Resolução nº 11/2013-
87 CONSUNI/CA; **2.4** Processo 23205.003479/2014-01: Proposta de alteração da Resolução
88 nº 3/2013 - CONSUNI/PPG (sobre concessão de auxílio financeiro a discentes para
89 participação em eventos científicos); **2.5** Requerimento 60/SEP-ER/UFFS/2016: Renovação
90 do afastamento para o doutorado; **2.6** Processo 23205.001608/2016-26: Proposta de
91 resolução para uso do nome social na UFFS; **2.7** Processo 23205.001911/2016-29: Valores
92 cobrados no Restaurante Universitário aos servidores e prestadores de serviço do Campus
93 Chapecó; **2.8** Processo 23205.002147/2016-17: Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia
94 da Informação e Comunicação (PDTIC) - Vigência 2016-2018. Em atenção a um pedido do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

95 | conselheiro Antonio Marcos Myskiw, o presidente propôs que os itens 2.2 e 2.5, sob
96 | relatoria do conselheiro, fossem alocados ao final da pauta para análise na sessão do dia
97 | seguinte (devido à ausência do conselheiro na presente sessão, por integrar banca de seleção
98 | do Mestrado em História). Houve consenso do Pleno. A conselheira Jéssica Teixeira
99 | solicitou que se garantisse a apreciação do item 2.6 na presente data, em atenção aos
100 | estudantes que estavam participando da sessão para acompanhar o debate. O presidente
101 | propôs antecipá-lo como segundo item, o que foi aceito por consenso. O presidente também
102 | apresentou o Requerimento nº 136/SEP-ER/UFFS/2016, enviado ao CONSUNI pelo
103 | conselheiro Walmir Celestino de Andrade Junior, no dia 13 de junho, propondo uma nova
104 | sistemática de repasse de auxílios socioeconômicos, para apreciação em regime de urgência.
105 | Em diálogo com o proponente, para o qual passou a palavra, o presidente explicou que se
106 | tratava de uma matéria bastante complexa, por modificar o modo de funcionamento de
107 | processos institucionais, sendo prudente realizar-se um estudo preliminar na instância
108 | executiva (para instruir o processo) e depois voltar para análise do Conselho. Após alguns
109 | indicativos de encaminhamentos e esclarecimentos do proponente, o presidente submeteu a
110 | inclusão da matéria em regime de urgência à apreciação do CONSUNI. Foram
111 | contabilizados 10 (dez) votos favoráveis, 23 (vinte e três) votos contrários e 5 (cinco)
112 | abstenções, sendo rejeitada a proposta. O presidente dará encaminhamento à matéria. Logo
113 | após, o conselheiro Jonas Goldoni propôs que o item 2.7 fosse transferido para as sessões
114 | ordinárias do mês de agosto, tendo em vista que o parecer do relator foi disponibilizado com
115 | pouca antecedência, não havendo tempo suficiente para analisar a documentação, e por se
116 | tratar de um assunto que exigirá uma discussão aprofundada. Houve consenso do Conselho
117 | quanto à transferência da matéria para a pauta da 8ª e 9ª Sessões Ordinárias de 2016. Assim,
118 | a pauta ficou aprovada na seguinte forma: **2.1** Processo nº 23205.001215/2016-12: Relatório
119 | de Gestão 2015 da UFFS (*indicação de relator*); **2.2** Processo 23205.001608/2016-26: Proposta
120 | de resolução para uso do nome social na UFFS; **2.3** Solicitação de revogação da Resolução
121 | nº 11/2013-CONSUNI/CA; **2.4** Processo 23205.003479/2014-01: Proposta de alteração da
122 | Resolução nº 3/2013 - CONSUNI/PPG (sobre concessão de auxílio financeiro a discentes
123 | para participação em eventos científicos); **2.5** Processo 23205.002147/2016-17: Aprovação
124 | do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) - Vigência 2016-
125 | 2018; **2.6** Processo nº 23205.004102/2015-98: Proposta de política de gestão de
126 | documentos arquivísticos da UFFS; **2.7** Requerimento 60/SEP-ER/UFFS/2016: Renovação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

127 do afastamento para o doutorado. Passou-se ao item **2.1 Processo nº 23205.001215/2016-**
128 **12: Relatório de Gestão 2015 da UFFS.** O presidente explicou que, neste momento,
129 apenas seria necessária a indicação de relator para analisar este processo. O Pleno designou
130 como relatora a conselheira Janete Stoffel. Seu parecer deverá ser apresentado na 9ª Sessão
131 Ordinária de 2016, em outubro. Passou-se ao item **2.2 Processo 23205.001608/2016-26:**
132 **Proposta de resolução para uso do nome social na UFFS.** A proposta de resolução foi
133 submetida ao CONSUNI pela Pró-Reitoria de Graduação e, diante da importância e
134 urgência do tema, o presidente designou relatoria conforme o Art. 5º, VIII, do Regimento
135 Interno, para agilizar a tramitação. Assim, passou a palavra à conselheira relatora Jéssica
136 Teixeira, que procedeu à leitura do Parecer nº 7/CONSUNI/UFFS/2016 (juntado ao
137 Processo nº 23205.001608/2016-26). O voto foi o seguinte: *“A partir das adaptações*
138 *colocadas na proposta de Resolução (Anexo I deste Parecer) e nas considerações feitas no*
139 *histórico e na análise técnica do processo em pauta, o voto da relatora é que o nome social*
140 *seja operacionalizado no sistema de tecnologia e informação da Universidade Federal da*
141 *Fronteira Sul o mais breve possível com as devidas adequações”*. Na sequência, não
142 havendo manifestações, o presidente submeteu o parecer à votação do Pleno, sem prejuízo
143 da análise dos destaques apresentados pela relatora. O parecer foi aprovado por consenso.
144 Passou-se à análise dos destaques, a partir dos quais os conselheiros apresentaram novas
145 propostas de ajustes e reformulações. Da minuta original do processo proposta pela
146 PROGRAD, complementada pelas emendas da relatora, o Conselho aprovou as seguintes
147 alterações: (a) no preâmbulo, inclusão da referência aos princípios de Yogyakarta (2006) no
148 quarto item das considerações; (b) no preâmbulo, inclusão do seguinte item: *“considerando*
149 *o Decreto nº 8.727, de 28 de Abril de 2016, da Presidência da República, Casa Civil,*
150 *Subchefia para Assuntos Jurídicos que garante o uso do nome social e o reconhecimento de*
151 *gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal*
152 *direta, autárquica e fundacional”*; (c) no Art. 8º, que elenca os documentos oficiais que
153 deverão usar o nome social concomitante ao nome civil, inclusão do item *“diplomas”* como
154 inciso VII e, também, substituição do parágrafo único pelo seguinte: *“Parágrafo único.*
155 *Nestes documentos o nome civil será consignado em lugar e forma com menor destaque em*
156 *relação ao nome social”*; (d) o artigo seguinte (na minuta original Art. 9º) foi transferido
157 para as Disposições Finais com nova redação (e numeração): *“Art. 10. A pessoa deve ser*
158 *tratada, oralmente, pelos agentes públicos pelo nome social que constar dos atos escritos,*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

159 reiterando-se que o nome civil só será usado para fins administrativos”; (e) no Art. 9º, que
160 trata do uso do nome social por outros integrantes da comunidade universitária, substituição
161 do §3º pelo seguinte: “§3º Nos documentos oficiais o nome civil será consignado em lugar
162 e forma com menor destaque em relação ao nome social”; e (f) inclusão do seguinte artigo
163 nas Disposições Finais: “Art. 11. Fica sob responsabilidade da Administração da
164 Universidade Federal da Fronteira Sul a capacitação da comunidade universitária para o
165 efetivo cumprimento do disposto nesta Resolução”. Logo após, a íntegra da Resolução que
166 dispõe sobre o uso de nome social no âmbito da UFFS foi aprovada por aclamação pelo
167 Conselho. Passou-se ao item **2.3 Solicitação de revogação da Resolução nº 11/2013-**
168 **CONSUNI/CA**. O presidente explicou que a demanda foi encaminhada pela Câmara de
169 Graduação e Assuntos Estudantis por meio do Memorando nº 1/CONSUNI-
170 CGAE/UFFS/2015, tendo em vista que o objeto da Resolução nº 11/2013-CONSUNI/CA
171 (instituir a Comissão de Desenvolvimento de Coleções da UFFS) é o mesmo da Resolução
172 nº 4/2015-CONSUNI/CGAE, com uma revisão e adequação dos dispositivos. Porém, a
173 primeira resolução é da Câmara de Administração, não podendo ser revogada pela Câmara
174 de Graduação e Assuntos Estudantis, transferindo-se a demanda para o Pleno. Logo após, o
175 Pleno do CONSUNI aprovou por consenso a revogação da Resolução nº 11/2013-
176 CONSUNI/CA. Passou-se ao item **2.4 Processo 23205.003479/2014-01: Proposta de**
177 **alteração da Resolução nº 3/2013 - CONSUNI/PPG (sobre concessão de auxílio**
178 **financeiro a discentes para participação em eventos científicos)**. O presidente passou a
179 palavra ao conselheiro relator Jonas Simon Dugatto, que procedeu à leitura do Parecer nº
180 2/CONSUNI/UFFS/2016, elaborado pela comissão instituída pela Resolução nº 37/2015-
181 CONSUNI (juntado ao Processo nº 23205. 003479/2014-01). O voto foi o seguinte: “*Com*
182 *base no exposto, opino pela aprovação do texto do anexo I do Parecer nº*
183 *06/CONSUNI/UFFS/2014 (reformulado), desde que se observe as alterações e sugestões*
184 *feitas por essa relatoria, incluídas na minuta anexa”*. Abriu-se espaço para manifestações.
185 O conselheiro Charles Albino Schultz afirmou que, no seu entendimento, a minuta possui
186 alguns equívocos que foram sendo criados durante a tramitação do processo, que está há
187 bastante tempo no CONSUNI e já passou por diferentes Câmaras Temáticas. Destacou que
188 teria muitas sugestões de emendas para tornar o documento menos complexo e, por isso,
189 pediu vistas ao processo, comprometendo-se a apresentar uma minuta substitutiva. Com
190 isso, interrompeu-se a discussão da matéria, conforme Art. 58 do Regimento Interno do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

191 CONSUNI. O conselheiro terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar um novo parecer.
192 Passou-se ao item **2.5 Processo 23205.002147/2016-17: Aprovação do Plano Diretor de**
193 **Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) - Vigência 2016-2018.** O Plano
194 Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação foi submetido ao CONSUNI pelo
195 presidente do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), por meio do
196 Memorando nº 23/SETI/UFFS/2016, no mês de maio. O presidente explicou que, diante da
197 urgência e importância da tramitação do processo no Conselho, designou relatoria conforme
198 o Art. 5º, VIII, do Regimento Interno. Na sequência, passou a palavra à conselheira relatora
199 Graziela Simone Tonin, que procedeu à leitura do Parecer nº 9/CONSUNI/UFFS/2016
200 (juntado ao Processo nº 23205. 002147/2016-17). O voto foi o seguinte: *“Por estar de*
201 *acordo com as normas e leis federais, levando em consideração os itens e pontos*
202 *necessários em um relatório de planejamento de TIC sugeridos pelo plano federal, esta*
203 *relatora vota a favor da aprovação do mesmo”*. Abriu-se espaço para debate. O conselheiro
204 João Alfredo Braidá destacou a importância de o CONSUNI conhecer e analisar o PDTIC
205 antes da aprovação, por se tratar do documento que balizará o desenvolvimento dos
206 sistemas informatizados da UFFS. O presidente explicou que o Comitê recebeu as
207 demandas institucionais determinando uma sequência razoável de atendimento a elas, em
208 conformidade com os desafios que cada sistema impõe. Após outras manifestações acerca
209 da sistemática de elaboração do PDTIC, e por sugestão do conselheiro Anderson Ribeiro, o
210 presidente concedeu a palavra ao presidente do CTIC e também Secretário Especial de
211 Tecnologia da Informação, Claunir Pavan, que compareceu à videoconferência e prestou
212 esclarecimentos sobre o assunto. A partir de perguntas dos conselheiros, ele explicou o
213 seguinte: (a) para elaborar o PDTIC foi constituída uma equipe com representantes das pró-
214 reitorias e dos *campi*, a qual efetuou consulta com todos os servidores e acadêmicos, para
215 identificar as necessidades quanto à Tecnologia da Informação; (b) essa equipe estabeleceu
216 a priorização por meio da matriz GUT (Gravidade, Urgência, Tendência), trabalho que foi
217 revisado pelo CTIC; (c) demandas extraordinárias serão analisadas e incorporadas ao
218 cronograma de atividades conforme as possibilidades das equipes de trabalho da SETI; (d) o
219 PDTIC é uma exigência da Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do
220 Planejamento e tudo o que a Universidade precisa adquirir nessa área deve estar listado no
221 Plano; (e) o PDTIC precisa estar alinhado ao PDI e ao Plano Plurianual da UFFS; e (f) a
222 UFFS optou por desenvolver internamente os seus sistemas, ao invés da aquisição de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

223 sistemas prontos, mas, há previsão de contratação de fábrica de software, em caso de
224 necessidade, para a codificação de projetos elaborados na Instituição. Finalizado o debate, o
225 presidente submeteu o parecer à votação, o qual foi aprovado por consenso pelo Pleno. Com
226 isso, foi aprovado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da
227 UFFS, vigência 2016-2018. Sendo dezessete horas e quarenta minutos, concluídos os itens
228 da pauta previstos para a presente sessão e os restantes definidos para apreciação na
229 próxima sessão ordinária do CONSUNI, foi encerrada a sessão, da qual eu, Stefani Daiana
230 Kreutz, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será
231 devidamente assinada por mim e pelo presidente.

UFFS